

PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 004/2018

COMUNICADO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC, através da Comissão do **Processo Seletivo SESC-DR/AC nº 004/2018, de 05/11/2018**, comunica aos interessados que o referido certame **NÃO SERÁ PRORROGADO**. A decisão é prevista no item **11.13** do Edital: “O *Processo Seletivo* terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.”

Rio Branco (AC), 22 de janeiro de 2020.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.